



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 131, DE 14 DE JUNHO DE 1996.

(Oriunda do Poder Executivo)

Denominar-se à Rua Dr. Miguel Martinez, a Rua Margarida F. Gonçalves, sentido BR-153 ao Conjunto Galha Azul, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-á RUA DR. MIGUEL MARTINEZ, a Rua Margarida F. Gonçalves, sentido BR-153 ao Conjunto Galha Azul, nesta cidade.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, deverá determinar a identificação do local, mencionando o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis (14/06/96).

FRANCISCO PEREIRA GOULART

PREFEITO MUNICIPAL